



LEI COMPLEMENTAR Nº 1478/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a reajuste salarial do cargo de Assessor Legislativo do Poder Legislativo, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUL BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, III, da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 144 e 146, do Regimento Interno da Câmara e artigo 37, X, da Constituição Federal, além do art. 22 da Lei Complementar nº 385/2001, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL DE SUL BRASIL, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica concedida o reajuste salarial do cargo de Assessor Legislativo do Poder Legislativo, constante da Lei Complementar nº. 1.074, no anexo IV da Tabela Remuneratória, passando a vigorar a partir de 01 de abril de 2024, o valor de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais)

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sul Brasil, aos 28 de março de 2024.

MAURÍLIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração